



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

ACÓRDÃO

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. REGULAR COM RESSALVAS. QUITAÇÃO. DESTAQUES. ARQUIVAMENTO.

Vistos, oralmente expostos e discutidos os presentes Autos nº **202200047002522**, que tratam da Prestação de Contas Anual, referente ao exercício financeiro de 2021, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, englobando as unidades Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 2101 e Fundo Estadual do Meio Ambiente - 2153, encaminhada ao Tribunal de Contas para apreciação e julgamento, tendo o relatório e o voto como partes integrantes deste,

ACORDA

o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, pelos integrantes do seu Tribunal Pleno, ante as razões expostas pelo Relator, em:

I) julgar regulares com ressalva as contas da Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, englobando as unidades Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 2101 e Fundo Estadual do Meio Ambiente - 2153, referente ao exercício de 2021, nos termos do art. 73 da Lei nº 16.168/2007, em razão da ausência inventário dos Bens Imóveis;

II) dar ciência à Secretaria Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável acerca do fato identificado nas presentes contas e da necessidade de adoção de providências internas que previnam a ocorrência de outras semelhantes referentes à ausência do inventário dos Bens Imóveis, nos termos dos itens 10 e 11, Anexo I, da Resolução Normativa TCE nº 5/2018;

III) expedir quitação ao Sra. Andréa Vulcanis, gestora do ente à época;

IV) destacar a possibilidade de sanções em outros processos e reabertura das presentes contas, nos termos dos arts. 71 e 129 da LOTCE-GO.

À Gerência de Comunicação e Controle para suas anotações, publicação, demais atribuições e devolução dos autos à origem.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Processo nº 202200047002522

Assinado por SAULO MARQUES MESQUITA
Data: 23/11/2023 15:31
Função: Presidente assinante



Assinado por CELMAR RECH
Data: 23/11/2023 15:31
Função: Relator assinante



Assinado por SEBASTIÃO JOAQUIM PEREIRA NETO TEJOTA
Data: 21/11/2023 09:49
Função: Conselheiro assinante



Assinado por EDSON JOSÉ FERRARI
Data: 20/11/2023 13:44
Função: Conselheiro assinante



Assinado por CARLA CINTIA SANTILLO
Data: 21/11/2023 16:02
Função: Conselheira assinante



Assinado por KENNEDY DE SOUSA TRINDADE
Data: 20/11/2023 12:19
Função: Conselheiro assinante



Assinado por HELDER VALIN BARBOSA
Data: 20/11/2023 15:18
Função: Conselheiro assinante



Assinado por CARLOS GUSTAVO SILVA RODRIGUES
Data: 20/11/2023 10:00
Função: Procurador assinante

